



Público Municipal;

CONSIDERANDO que o argumento apresentado pelos representantes é de que a implantação do símbolo religioso mencionado fere a liberdade de crença e desrespeita o princípio do Estado laico, e por fim pleiteiam a rápida e imediata retirada do mesmo;

RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO a fim de investigar a notícia de ostentação de símbolo religioso afixado em local proeminente e de ampla visibilidade na única via de acesso à cidade de Cristalândia do Piauí, bem como apurar a denúncia de que o mesmo foi custeado com recursos do Poder Público Municipal, adotando, caso necessárias, ao final, as medidas judiciais cabíveis, DETERMINANDO, desde já, as seguintes diligências:

1. Seja a presente PORTARIA autuada juntamente com os documentos que originaram sua instauração, e registro dos autos em livro próprio desta Promotoria de Justiça, conforme determina o Art. 8º da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

2. Nomeie a Srª JALEANE LISBOA MACHADO, RG nº 2.412.762, SSP/DF, estagiária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, lotada na Comarca de Cristalândia do Piauí para atuar como secretária do feito, em razão da inexistência de servidores do Quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí nesta Promotoria;

3. Sejam juntados aos autos do Inquérito Civil os abaixo-assinados apresentados por cidadãos integrantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus e da Igreja Batista localizadas nesta cidade de Cristalândia do Piauí;

4. Seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí requisitando as seguintes informações/documentos:

a) Se a obra de construção e colocação do símbolo religioso apostado na entrada na cidade de Cristalândia do Piauí/PI foi de alguma forma custeada, subvencionada, ou contou com o aporte de recursos do Poder Público Municipal;

b) Em caso positivo, enviar cópia do procedimento licitatório pertinente;

c) Cópia da legislação municipal que informe os feriados religiosos municipais.

5. Que sejam tiradas fotografias em meio digital do símbolo religioso mencionado nos documentos que deram ensejo a presente instauração, bem como que demonstre o local onde o mesmo se encontra localizado;

6. Que seja feita pesquisa junto sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a fim de colher informações acerca da divisão da população brasileira no que diz respeito à religião, e se possível, na cidade de Cristalândia do Piauí;

7. Seja remetida cópia desta PORTARIA ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e da Saúde - CAODCS, para conhecimento, conforme determina o Art. 6º, § 1º, da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí;

8. Encaminhe-se EXTRATO da presente Portaria ao setor competente da Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação no Diário de Justiça do Estado do Piauí;

9. Registre-se, e Publique-se no mural da Promotoria no Fórum Local.

Cumpra-se.
Cristalândia do Piauí, 16 de agosto de 2010.
Gilvânia Alves Viana-Promotora de Justiça.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ toma público aos interessados que a realização do **Pregão Presencial nº 22/2010** será transferida para a data de 22 de setembro de 2010. **Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa

especializada para prestação de serviço de internet dedicada de 4 Mbps, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que é parte anexa do edital.

Total de Lotes Licitados: Lote único. Item 01 (prestação de serviço de acesso dedicado à internet, 24 horas por dia, sete dias por semana); Item 02 (custo da instalação).

Edital Disponível: a partir de 30 de agosto de 2010 no site: www.mp.pi.gov.br, no link Coordenadoria de licitações, contratos e convênios. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).

Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294 - centro, CEP. 64.000-060, Teresina-PI, sala 406 - Coordenadoria de licitações e contratos. Fone 3216-4625/3216-4629. Entrega das Propostas: até as 8:00h do dia 22/09/2010.

Abertura das Propostas: 22/09/2010 às 8:00h.
Data: Teresina, 09 de setembro de 2010.

Pregoeiro: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva - Portaria 693/2010.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 27/2010**.

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que é parte anexa do edital independente de transcrição.

Total de Lotes Licitados: 01 (14 itens).

Edital Disponível: a partir de 10 de setembro de 2010 no site: www.mp.pi.gov.br, no link Coordenadoria de licitações e contratos. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).

Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294 - centro, CEP. 64.000-060, Teresina-PI, sala 406 - Coordenadoria de licitações e contratos. Fone 3216-4625/3216-4629. Entrega das Propostas: até as 8:00h do dia 24 de setembro de 2010.

Abertura das Propostas: 24 de setembro de 2010 às 8:00h.

Data: Teresina, 09 de setembro de 2010. ■

Pregoeiro: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Presidente

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Vice-Presidente

Desa. Rosimar Leite Carneiro

Corregedor Geral da Justiça

Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno

Todas as quintas-feiras do mês

9:00 Plenário, 3º andar

Sessão Administrativa Última quinta-feira do mês

9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura (Presidente)
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro (Corregedora Geral da Justiça)
Des. José Ribamar Oliveira
Desa. Rosimar Leite Carneiro (Vice-Presidente)
Des. Antônio Peres Parente
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Valério Neto Chaves Pinto
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes

1a. Câmara Especializada Cível

Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Antônio Peres Parente
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

1a. Câmara Especializada Criminal

Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Desa. Rosimar Leite Carneiro
Des. Valério Neto Chaves Pinto

2a. Câmara Especializada Cível

Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal

Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes

3a. Câmara Especializada Cível

Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Câmaras Reunidas Cíveis

3ª segunda-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Antônio Peres Parente
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira

Câmaras Reunidas Criminais

2ª segunda-feira do mês 9:00 Térreo

Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro
Des. Valério Neto Chaves Pinto
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes

Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830